CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPARICA - BA		
LIVRO	FOLHAS	TERMO
A-88	160	9513

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO CULTURAL BANTU

Realizada em 27 de maio de 2025

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025**, às **9 horas**, na sede do **Instituto Cultural Bantu**, localizada na **Rua A, nº 119, Loteamento Paraguaçu, Fonte da Prata, Vera Cruz, Bahia, Brasil**, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária**, convocada conforme edital publicado em **20 de maio de 2025**, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Alteração do **Capítulo Art. 3º, §1º**, do Estatuto Social, referente à descrição das finalidades do Instituto Cultural Bantu, em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **ONU**.
2. Alteração do **Capítulo Art. 14**, do Estatuto Social, referente à dissolução ou extinção do Instituto Cultural Bantu, em observância à **Lei Complementar nº 187, art. 3º, inciso VIII (CEBAS)**.
3. **Registro da Filial em Salvador – Bahia.**
4. **Dissolução do Conselho Fiscal.**

Composição da Mesa

- **Presidente da Assembleia:** Edielson da Silva Miranda – Diretor Presidente.
- **Secretária:** Simone Paixão Neres – Diretora Administrativa-Financeira.

O Presidente da Mesa, **Sr. Edielson da Silva Miranda**, declarou aberta a sessão, dando início à apreciação da pauta previamente definida.

Deliberações

1. Alteração do Capítulo Art. 3º, §1º, do Estatuto Social

Foi apresentada proposta de atualização da redação referente às finalidades do Instituto Cultural Bantu, visando melhor alinhamento aos **Objetivos de Desenvolvimento**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTORIO MAR GRANDE. VERA CRUZ BA.
www.cartoriomargrande.com.br. atendimento@cartoriomargrande.com.br
(71) 3838-9549

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Joseane Amorim De Oliveira, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MAR GRANDE - BA 8/1/2026. Valor do Ato: R$ 7.20 Emol: R$ 3.47 Taxa R$ 3.73

2927AB118341-4
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPARICA - BA

LIVRO	FOLHAS	TERMO
A-88	160	2513

REGISTRADO

Sustentável (ODS) da ONU.

O Presidente ressaltou que a mudança contribui para dar maior clareza ao campo de ação institucional, atendendo ao apelo global da ONU para que organizações sociais implementem ações alinhadas aos ODS. Destacou, ainda, a importância de adequar o Estatuto para viabilizar o acesso à certificação **CEBAS**, que possibilita parcerias e benefícios junto aos poderes públicos e à iniciativa privada.

2. Alteração do Capítulo Art. 14 do Estatuto Social

Foi apresentada e aprovada a proposta de alteração do artigo que trata da dissolução ou extinção do Instituto, em conformidade com a **Lei Complementar nº 187/2021**, reforçando o compromisso com a transparência e a conformidade institucional.

Discussão:

Os associados debateram as propostas e destacaram que as alterações fortalecem a sustentabilidade institucional e ampliam as possibilidades de parcerias e financiamentos.

Votação:

As propostas foram colocadas em votação e **aprovadas por unanimidade**.

Deliberação sobre o Conselho Fiscal

Após consulta a especialista, foi pontuado que, caso o **Conselho Fiscal** não exerça suas funções de forma efetiva e contínua, o mesmo poderá ser **extinto ou removido do Estatuto Social**, mediante deliberação e votação da **Diretoria Executiva**, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

A proposta foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**.

Registro da Filial em Salvador – Bahia

Após votação unânime, fica **autorizada a abertura da filial do Instituto Cultural Bantu** no município de **Salvador – Bahia**, localizada no **Bairro de Fazenda Grande do Retiro**, à **Rua Mello Moraes Filho, nº 228, 1º Andar, CEP 40325-000, Salvador – BA**.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi concedida a palavra livre. Como ninguém desejou se manifestar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão, a ata foi lida, **aprovada** e **assinada** em duas vias de igual teor, pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária e pelos associados presentes, conforme lista de assinaturas anexa.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPARICA - BA		
LIVRO	FOLHAS	TERMO
A-88	160	2513

REGISTRADO

Vera Cruz – Bahia, 27 de maio de 2025.

MAR GRANDE

Edielson da Silva Miranda
Diretor Presidente – CEO

Simone Paixão Neres
Diretora Administrativa–Financeira

CARTÓRIO MAR GRANDE. VERA CRUZ-BA.
www.cartoriomargrande.com.br. atendimento@cartoriomargrande.com.br.
(71) 3638-9549

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:EDIELSON DA SILVA MIRANDA

Em testemunho da verdade: Ayiana Conceição Carvalho, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MAR GRANDE - BA 13/11/2025. Valor do Ato: R$ 6.90 Emol: R$ 3.33 Taxa: R$ 3.57

2927.AB116558-0
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tjba.jus.br/autenticidade

REGISTRO DE TITULOS EDCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ITAPARICA/BA
PROTOCOLO 19642
REGISTRO 2513
DATA 09/12/2025
OFICIAL / ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, IMÓVEIS E HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ITAPARICA - BAHIA
Tassilaine Aparecida da Costa Oliveira
Oficiala Substituta